

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 15/2010:



## RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 15/2010, que dá denominação a logradouro público no distrito de Amarantina – Rua Pedro de Matos, é de autoria do Vereador Moisés Rodrigues de Paula.

## FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

## CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 15/2010, em redação final, como se segue:

### Projeto de Lei nº 15/2010

**Dá denominação a logradouro público no distrito de Amarantina – Rua Pedro de Matos**

**Art. 1º** Fica denominado RUA PEDRO DE MATOS o logradouro público situado no distrito de Amarantina, neste Município.

**Art. 2º** O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.



Ouro Preto

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de fevereiro de 2011.

Vereador Leonardo Barbosa – relator

Vereador Flávio Andrade – presidente

Ver. Maurício Moreira “Paquinha” - vice-presidente



Ouro Preto